

**31º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2018**
Processo: 2024/141171

31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC**, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Araguaia**, localizado no **Município de Redenção-PA**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, e inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0002-75, com endereço à Av. Brasil, nº 4244, bairro Park dos Buritis, Redenção – PA, CEP: 68.552-735, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07.08.2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06.05.2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Belém-Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, Belém-Pa, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Segunda, item 2.1.15 e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, a Título de Investimento ao Hospital Regional Público do Araguaia, visando a melhoria e modernização do Equipamento de Tomografia Computadorizado, mediante aquisição e instalação de **Tubo de Raio X para Tomógrafo de 3,5mhu**, conforme especificação abaixo;

2.2. Tubo de Raio X, CTR1735, de 3.5mhu para Tomógrafo da Marca Philips, Modelo Acess CT, de 16 Canais. Incluindo Instalação e Liberação do Equipamento para Uso, Art. de Responsabilidade Técnica pelo Serviço executado e garantia de 1 Ano.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** comprovar o cumprimento dos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros, conforme regulamento próprio de Contratação de Serviços;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 395.661,13 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos)**, a título de investimento, em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877E; Elemento de Despesa: 445085; Ação Detalhada: 287635; Descrição: Repasse financeiro, a Título de Investimento, para a gestão do Hospital Regional de Redenção; Fonte: 01.500.1002.03; Detalhamento de Fonte: 008808.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 20 de Setembro de 2024.

WILSON MODESTO
FIGUEIREDO
JUNIOR:10271597291

Assinado de forma digital por
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
JUNIOR:10271597291
Dados: 2024.09.19 13:52:53
-03'00'

Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e
Cultura – ASELC

Testemunha 1

Nome: Giane Ellen A. de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

Testemunha 2

Nome: Arthur Fernandes dos Santos

CPF nº: 021.224.812-00

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 1.015 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 18/09/2024, o contrato administrativo da servidora DEYLANE LIMA AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 5909592/2, cargo de FARMACÊUTICO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, conforme Processo nº 2024/2356250.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27.09.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1127120

PORTARIA Nº 1.012 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, publicado em 18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 3º e devida autorização através do PAE nº 2024/301250,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a cessão da servidora MARGARETE BENTES PONTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 722677/1, cargo ODONTÓLOGO, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará pelo período de 02 (dois) anos, de 01.06.2024 a 31.05.2026, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26.09.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1127158

TERMO ADITIVO A CONTRATO**30º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018**

Processo: 2023/1318693

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRA)

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Segunda, item 2.1.15 e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, a Título de Investimento, destinado à melhoria e modernização de dois Elevadores Maca no Hospital Regional Público do Araguaia, que inclui:

1- Elevador Maca 1 – Materiais e Mão de Obra para Modernização Integral no valor de R\$ 167.840,00;

2- Elevador Maca 2 – Materiais e Mão de Obra para Modernização Parcial no valor de R\$ 47.680,00.

VALOR: O Valor deste Termo Aditivo é de R\$ 215.520,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte reais), a título de investimento, em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877E; Elemento de Despesa: 445085; Fonte: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.01 / 01.601.3110.49 / 02.601.3110.01 / 01.601.3120.49 / 02.601.3120.01

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0002-75)

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 4244, Bairro Park dos Buritis, Redenção-PA CEP: 68.552-735

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1127401

31º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

Processo: 2024/141171

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRA)

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Segunda, item 2.1.15 e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, a Título de Investimento ao Hospital Regional Público do Araguaia, visando a melhoria e modernização do Equipamento de Tomografia Computadorizada, mediante aquisição e instalação de Tubo de Raio X para Tomógrafo de 3,5mhu, conforme especificação abaixo:

• Tubo de Raio X, CTR1735, de 3.5mhu para Tomógrafo da Marca Philips, Modelo Acess CT, de 16 Canais. Incluindo Instalação e Liberação do Equipamento para Uso, Art. de Responsabilidade Técnica pelo Serviço executado e garantia de 1 Ano.

VALOR: O Valor deste Termo Aditivo é de R\$ 395.661,13 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos), a título de investimento, em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877E; Elemento de Despesa: 445085; Ação Detalhada: 287635; Descrição: Repasse financeiro, a Título de Investimento, para a gestão do Hospital Regional de Redenção; Fonte: 01.500.1002.03; Detalhamento de Fonte: 008808.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0002-75)

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 4244, Bairro Park dos Buritis, Redenção-PA CEP: 68.552-735

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1127403

24º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021

Processo: 2024/533795

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Cláusula Quarta do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Reequilíbrio Econômico/Financeiro, Novos Serviços e Repactuação de Metas ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, conforme anexos, até o fim de sua vigência ou que seja modificado por novo termo aditivo, implicando em aumento ao valor mensal de custeio no montante de R\$ 4.471.934,67 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), assim discriminados:

• Repactuação de Metas / Novos Serviços (previstos neste processo), acréscimo correspondente a R\$ 1.800.000,00;

• Reequilíbrio Econômico-Financeiro, acréscimo correspondente a R\$ 2.671.934,67.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim da vigência do Contrato de Gestão, que se encerra em 24/01/2025.

VALOR: O Reequilíbrio Econômico-Financeiro, Repactuação de Metas e Novos Serviços e Repactuação de Metas implicam em aumento ao custeio no montante de R\$ 4.471.934,67, passando ao valor mensal de R\$ 14.277.418,51 (quatorze milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) até o fim da vigência do Contrato de Gestão ou que seja modificado por novo termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Descrição: Repasse financeiro da gestão do H.R. de Castanhal, operacionalização da Gestão do hospital.; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0003-56)

ENDEREÇO: Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360

ORDENADOR: Edney Mandes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1127406

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1716 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CAMILA STEFANY SILVA DE SOUZA / 5958056 / ENFERMEIRO / DIVS

LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / 5897157 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM

OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ), COM ÊNFASE NA REDE DE FRIO (SIES) E RESGATE DE PÓLIO E TRÍPLICE VIRAL NO MUNICÍPIO DE AFUÁ, DO 7º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ.

PERÍODO: 15/09/2024 A 21/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1718 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA / 3328473 / CH.DIV.PROJ.ACOMP.

OBRAS - ARQUITETO / DDRA - DESAM

SAULO MAIA COSTA / 5961830 / ENGENHEIRO CIVIL / DDRA - DESAM

YASMINI MIRANDA DA SILVA / 5983363 / ENGENHEIRO CLINICO / DDRA - DESAM

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DA POLICLÍNICA DE MARABÁ, A FIM DE SUPERVISIONAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DOS AMBIENTES DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 23/09/2024 A 27/09/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA